

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - RJ

## ENUNCIADOS

Recurso

Mandado de Segurança 1.243/

---

PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - RJ - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO N. 1

### RESUMO

- É facultado ao Juiz exigir que a parte comprove a insuficiência de recursos, para obter concessão do benefício da gratuidade da Justiça (art. 5º inciso LXXIV, da CF/88), visto que a afirmação de pobreza goza apenas de presunção relativa de veracidade. (Ref: Recurso em Mandado de Segurança nº 1.243/RJ; Recurso Especial nº 178.244/RS; Recurso Especial nº 253.258/RJ; Recurso Especial nº 154.991/SP; Agravo de Instrumento nº 5287/00, 3ª C. Cível - TJRJ; Agravo de Instrumento nº 13.789/99, 10ª C. Cível - TJRJ; Agravo de Instrumento 13.627/00, 11ª C. Cível - TJRJ; Agravo de Instrumento nº 6656/00, 2ª C. Cível - TJRJ; Agravo de Instrumento nº 14.797/00, 14ª C. Cível - TJRJ). Ac. de 24-06-2002 Revista de Direito - TJRJ - Abril/Junho, 2003. Vol. 55. Pág. 155 EMENTÁRIO FORENSE. Outubro, 2003. Ano LV. Nº 659

### EMENTA

É facultado ao Juiz exigir que a parte comprove a insuficiência de recursos, para obter concessão do benefício da gratuidade de Justiça (art. 5º inciso LXXIV da CF/88), visto que a afirmação de pobreza goza apenas de presunção relativa de veracidade.